

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 23 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600141-70.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600141-70.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARAL MOREIRA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00005

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA 06001417020206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ARAL MOREIRA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51456	AZAIDE DE ANDRADE	AZAIDE CABELEIREIRA	06001425520206120019
51000	CLEONICE NUNES DOS SANTOS	CLEONICE	06001442520206120019
51234	FERNANDO FERNANDES DUTRA	FERNANDO FERNANDES	06001477720206120019
51555	GILSON GUIMENES PIEREZAN	GILSON CHAPOLIN	06001469220206120019
51111	MARTA DE SOUZA BELARMINO	MARTA DO FEIRÃO	06001451020206120019
51123	ORFIDIO MESSA	MESSA CABELEIREIRO	06001434020206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 23 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600115-72.2020.6.12.0019

: 0600115-72.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARAL MOREIRA

PROCESSO - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEM DEMOTRACAS DIRETORIO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06001157220206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ARAL MOREIRA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25777	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA	BRUNA CAVALCANTE	06001251920206120019
25222	EUGENIO PEREIRA FREIRE	PROF. EUGENIO FREIRE	06001295620206120019
25789	FABIO JUNIOR RAMIRES	FABIO RAMIRES	06001260420206120019
25456	JACKSON MACHADO BARBOSA	PROFESSOR JACKSON	06001304120206120019
25444	JOSE ALVES	JOSE ALVES	06001278620206120019
25000	JOSELAINE OLIVEIRA BAMBIL	JOSELAINE BAMBIL	06001312620206120019
25555	ROGERIO DE SOUZA LEITE JUNIOR	PASTOR ROGERIO JUNIOR	06001287120206120019
25123	VERA CRUZ	PROFESSORA VERINHA	06001321120206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 23 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600087-07.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600087-07.2020.6.12.0019 REPRESENTAÇÃO (ARAL MOREIRA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

REPRESENTANTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - ARAL MOREIRA MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : EDSON TAVARES CALIXTO (10681/MS)

REPRESENTADO : CAROLINE BRANDAO CERQUEIRA